



Ementa: Instituir a Comissão de Publicidade e Divulgação da Medicina Veterinária e alterar a Portaria nº13/2018 quanto a designação da Comissão de Informação, Inovação, Eventos e Marketing, passando a designar-se Sub-Comissão de Informação, Inovação, Eventos e Marketing.



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

E-mail: ed-nunes@upf.br

Telefone: 54 99983298

3 – César Augusto Queiroz Viana, OAB/RS 44165, Assessor da Presidência do CRMV-RS.

E-mail: gabinete_da_presidencia@crmvs.gov.br Telefone: 51 993015555

Art. 3º - A Comissão será Presidida pelo MV Mauro Antônio Correa Moreira, CRMV-RS 12494.

Art. 4º - A referida Comissão terá como finalidade apreciar matérias e emitir pareceres sobre questões suscitadas no âmbito da publicidade médico-veterinária, dentro dos parâmetros e diretrizes éticos determinados às Resoluções do Sistema CFMV/CRMVs nº780/2004, nº 875/2010 e nº1.138/2016, além dos limites estabelecidos pela Lei 5.517/68, Decreto 64.704/69, Lei 8.027/90, e Decreto 1.171/94.

Art. 5º - De todas as reuniões realizadas, deverão ser lavradas atas, com o resumo dos assuntos tratados e entregue ao protocolo do Gabinete da Presidência, para arquivo.

Art. 6º - Deriva-se desta Comissão, por sua especificidade e por força da legislação do Sistema, em especial, à Resolução 780/2004, a Comissão de Informação, Inovação, Eventos e Marketing nomeada pela Portaria nº13/2018, passando a designar-se “Sub-Comissão de Informação, Inovação, Eventos e Marketing”; vinculada a presente Comissão de Publicidade, em vista da abrangência de atuação da presente Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria nº13/2018, quanto a designação da Comissão de Informação, Inovação, Eventos e Marketing, passando a designar-se Sub-Comissão de Informação, Inovação, Eventos e Marketing, revogando todas as disposições em contrário, extinguindo-se na mesma data em que expirado o mandato da gestão 2017/2020, que realiza esta nomeação, podendo ser extinta a qualquer tempo, antes do término do mandato, por Decisão do Presidente.

Art. 8º - A integrante **Presidente** da sub-comissão da portaria 13/2018, que passa a função consultiva desta comissão, desligou-se do quadro a pedido próprio. Assim, designa para a lotação o MV Luiz Carlos Pascotini, CRMV-RS 02052 VP – Presidente.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre/RS, 20 de março de 2018.


Méd. Vet. Air Fagundes dos Santos
CRMV/RS nº 0305
Presidente

